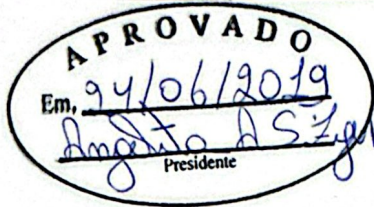




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.



Denomina bem público e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

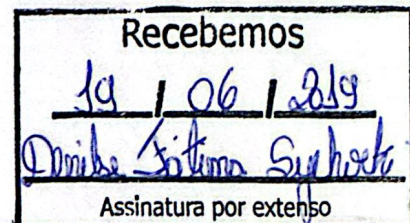
Art. 1º - Fica denominado de Mariano Stachowski a ponte sobre o Rio Abaúna, junto a localidade de Rio dos índios, ligando os Municípios de Centenário e Floriano Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo dar denominação a bem público de uso comum.

O bem público que se pretende denominar é a ponte recentemente construída sobre o Rio Abaúna, junto a localidade de Rio dos Índios, ligando os Municípios de Centenário e Floriano Peixoto.

A ponte, através do presente, se busca denominar de Mariano Stachowski.

O Senhor Mariano, falecido neste ano, era morador da comunidade do Rio dos Índios, atuante em sua comunidade, e um dos grandes defensores da construção desta ponte, que é importante não só para a comunidade, mas também para a economia dos dois Municípios.

Mariano Stachowski quase uma vida inteira viveu na comunidade do Rio dos Índios e sempre se preocupou que a mesma tivesse uma boa estrutura para os membros da comunidade e que lá visitassem, batalhando inclusive para a melhoria do salão comunitário, que ocorreu a pouco tempo, e agora a construção desta ponte, que também sempre foi uma reivindicação e um sonho dele e da comunidade.

Se trata de um Munícipe muito atuante naquela comunidade e sua trajetória é conhecida de todos.

Sem mais, desde já agradeço a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhes protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,


HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal